

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE n°: 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 008/2023**

**ASSUNTO:** Ratificação e Celebração de Contrato

**OBJETO:** “I) Assessoria Técnica Contábil à Prefeitura e Secretarias do município de São José do Piauí, objetivando atender as exigências contidas na Norma (LRF e Resoluções do TCE-PI); II) Subsídio para elaboração de instrumentos de planejamento - LDO e LOA, evitando falhas/irregularidades ou seja atendendo o art. 165 da CF/88, o Art. 33 da CE/89 e Instruções Normativas do TCE-PI; III) Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração de prestação de contas anual junto à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI, conforme legislação aplicável; IV) Elaboração de prestação de contas eletrônica mensal junto ao TCE-PI conforme legislação aplicável; V) Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal juntos à Câmara Municipal de São José do Piauí e ao TCE-PI conforme legislação aplicável; VI) Subsídio no controle patrimonial, financeiro e orçamentário, objetivando melhor aplicação dos recursos de domínio Municipal”.

Com fulcro no Art. 74. inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão de Contratação e **DETERMINO** a contratação da empresa VALMIR BARBOSA DE ARAUJO - ME, inscrita no **CNPJ 01.763.939/0001-70**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)**, sendo **R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) mensais**, para o exercício 2023, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

**PUBLIQUE-SE.**

*São José do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2023.*

---

*Admaelton Bezerra Sousa*  
*Prefeito Municipal*